ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

O Vereador FERNANDO LOPES, abaixo firmado, vem, respeitosamente, apresentar à consideração e deliberação do Plenário desta Casa, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 288 /90

INDICA A LIMPEZA DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA PIO XII, BAIRRO CIDADE ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a rua Pio XII tem se prestado' para servir de depósito de lixo, inclusive, galhos de árvores são cortados e jogados no meio da via pública, obstruindo o livre trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que tal situação é uma agressão a saúde pública, além do aspecto negativo que dá ao local ,

INDICA ao Executivo Municipal a limpeza da citada via pública, bem como a coleta do lixo como medida que se impõe em defesa da saúde pública. Outrossim, sugerimos a colocação de placas indicativas de proibição de por lixo no citado local, observando as sanções previstas no Código de Posturas em caso de desobediência.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1990

Ver. Fernando Lopes
- P D S -

Digitalizado com CamScanner